

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 076/2025

Processo: 079/25

Matéria: Projeto de Lei 071/25

Autor: Poder Executivo

Data: 23/10/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Cria o programa alfabetiza e institui bônus de alfabetização."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 071/2025, o qual "cria o programa alfabetiza e institui bônus de alfabetização."

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 071/2025, objetivando a criação de programa municipal objetivando incentivo à aprimoração do da qualidade do ensino público municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de dezembro de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Margarida da Silva
Ver. Margarida da Silva

Maurício Muhl
Ver. Maurício Muhl

